UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 172/2026-CONSUNI/UFAL, de 13 de outubro de 2026.

APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Stricto sensu*) DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFAL (PPGD/UFAL).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas - CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo n° 23065.024600/2026-51;

CONSIDERANDO que a proposta atende aos requisitos para elaboração de Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN) do curso de Doutorado em Direito Constitucional Aplicado;

CONSIDERANDO que a proposta atende às demandas e condições pedagógicas e estruturais da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, aproveitando todas as instalações físicas e materiais já disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFAL);

CONSIDERANDO o compromisso institucional da Unidade Acadêmica de origem, Faculdade de Direito (FDA/UFAL), o trâmite e parecer favorável na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL), bem como a aprovação na Câmara Acadêmica do Consuni em reunião realizada no dia 29/09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Curso de Pós-graduação (Stricto sensu) Doutorado em Direito Constitucional Aplicado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFAL) da Unidade Acadêmica Faculdade de Direito (FDA/UFAL), que tem por objetivo acrescer às pesquisas desenvolvidas maior profundidade e análise crítica da efetividade dos direitos fundamentais, especialmente no âmbito das Instituições Públicas e setores da sociedade pertinentes, fortalecendo a cooperação técnica entre a academia jurídica e os braços da atuação estatal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de outubro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL